



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº. 49/2023

Dá o nome de Avenida do Leite ao trecho entre a Ponte do Rio Maracanã, no Jardim Bailly, até o entroncamento com a PR-340, sentido Castrolanda, no Município de Castro.

Art. 1º Dá o nome de “Avenida do Leite”, ao trecho sem denominação compreendido entre a Ponte do Rio Maracanã, no Jardim Bailly, até o entroncamento com a PR-340, sentido Castrolanda, via que passa pelo acesso ao Colégio Estadual Olegário de Macedo e em frente ao Parque de Exposições Dario de Macedo, conforme mapa em anexo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Castro, em 09 de agosto de 2.023.

Miguel Zahdi Neto
Presidente

Augusto Beck

Gerson Sutil

Jhonnathan Flugel

Joel Antonio de Souza

Joel Elias Fadel

Jonathan Flores Barros

José Otávio Nocera

Jovenil de Freitas

Luiz Cezar C. Ferreira



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo denominar o trecho de estrada municipal compreendido entre a Ponte do Rio Maracanã e o entroncamento da PR-340, sendo essa a principal via de acesso ao Parque de Exposições Dario de Macedo, a qual sedia o maior evento sobre a produção leiteira do Brasil, a Agroleite, e como forma de homenagear os produtores leiteiros da região, os quais, ante a altíssima produção leiteira, trouxeram o reconhecimento de Capital Nacional do Leite à cidade de Castro, passando a ser referência para o Brasil.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Pares na aprovação da presente proposta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Castro, 09 de agosto de 2.023.

Miguel Zahdi Neto
Presidente

Augusto Beck

Gerson Sutil

Jhonnathan Flugel

Joel Antonio de Souza

Joel Elias Fadel

Jonathan Flores Barros

José Otávio Nocera

Jovenil de Freitas

Luiz Cezar C. Ferreira



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

CROQUI:

